PROJETO DE LEI Nº

Instituí no âmbito do Municipio de Natal a "Semana de Prevenção das Doenças do Coração".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Natal a ***"Semana de Prevenção das Doenças do Coração"***, a ser realizada anualmente na 4ª semana do mês de setembro.

Art. 2º - Durante o mês de setembro, poderão ser realizadas divulgações por meio de todas as formas de comunicação disponíveis, com o objetivo de conscientizar a população e alertar sobre os perigos das doenças cardiovasculares, sugerindo que as pessoas realizem um check-up do coração.

Art. 3º - Durante a "Semana de Prevenção das Doenças do Coração", serão promovidas atividades educativas, palestras, simpósios e outras iniciativas, com a participação dos profissionais e gestores de saúde, enfatizando a importância do diagnóstico precoce, da prevenção e do tratamento adequado das doenças cardiovasculares.

Art. 4º - Compete ao órgão municipal responsável pela saúde a organização e coordenação das atividades relacionadas à "Semana de Prevenção das Doenças do Coração", em colaboração com entidades médicas, organizações da sociedade civil e outros parceiros relevantes.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

As doenças cardiovasculares representam uma das principais causas de morbidade e mortalidade em todo o mundo, sendo responsáveis por um grande número de óbitos anualmente. A prevenção dessas doenças é fundamental para a promoção da saúde da população e para a redução dos custos associados ao tratamento das complicações cardiovasculares.

A instituição da "Semana de Prevenção das Doenças do Coração" visa sensibilizar a população sobre a importância da adoção de hábitos de vida saudáveis, da realização de exames preventivos e do acompanhamento médico regular para a detecção precoce de fatores de risco e o diagnóstico precoce das doenças cardiovasculares.

Além disso, a semana tem como objetivo mobilizar os profissionais e gestores de saúde para a promoção de ações educativas e informativas, visando disseminar informações atualizadas sobre prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do coração, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e a redução da incidência dessas doenças em nossa comunidade.

Portanto, com o apoio e a aprovação unânime deste projeto, a presente proposta visa promover a saúde cardiovascular e o bem- estar da população, através de medidas preventivas e educativas, contribuindo para a redução do impacto das doenças cardiovasculares em nosso município.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS

Rua Jundiaí, 346 - Tirol, Natal - RN, 5902 0-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867

E-mail: ver.margarete@gmail.com